

PORTARIA CGJ Nº 1234, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 33, de 13/11/2017, que disciplina a elaboração e publicação, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, de escala trimestral dos Juízes de Direito que presidirão as Audiências de Custódia na Comarca da Capital, em conformidade com o art. 5º da Resolução TJ/AL nº 02, de 30 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o deferimento por este Corregedor-Geral do pedido de permuta na escala de Audiências de Custódia entre os Magistrados Josemir Pereira de Souza, titular da 4ª Vara Criminal da Capital, e André Avancini D'Ávila, titular da 17ª Vara Criminal da Capital, comunicado a esta Corregedoria-Geral da Justiça, mediante o Ofício nº 179-133/2022, datado de 11/05/2022.

RESOLVE designar a seguinte ESCALA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, na Comarca da CAPITAL, para o mês de SETEMBRO de 2022, de acordo com a Portaria CGJ nº 640, de 03/05/2022; a RESOLUÇÃO nº 02/2018, do Tribunal de Justiça de Alagoas; e, o PROVIMENTO nº 33/2017, desta Corregedoria-Geral da Justiça.

AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA		
MÊS	DIAS	JUIZ
SETEMBRO	19 a 23	17ª Vara Criminal da Capital Dr. André Avancini D'Ávila Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Telefones: (82) 4009-3562/99335-7388 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcriminal17@tjal.jus.br


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

Protocolado Diário Eletrônico
de 09 / 09 / 2022

Folha(s) 50